

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 96, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de São José de Caiana/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de São José de Caiana/PB, anteriormente referenciados para SES – Itaporanga, SES – João Pessoa, SES – Patos, SES – Piancó, SES – Sousa e os municípios de Aguiar/PB, Piancó/PB e São José de Caiana/PB,

passando a serem executados por Piancó/PB e Princesa Isabel/PB, com valor total do remanejamento igual a R\$ 14.483,64 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)/ano, conforme anexo.

Parágrafo único. Este remanejamento financeiro é referente à 6ª parcela de 2026, que será repassada pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária da CIB-PB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 96, DE 05 DE MAIO DE 2026.

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANCEIRO VALOR TOTAL	Novo Executor	Valor financeiro do Novo Executor	Quantidade Remanejada	Financeiro Remanejado	Quantidade Remanescente - Atual executor	Financeiro Remanescente - Atual Executor
São José de Caiana	020201XXXX - EXAMES BIOQUÍMICOS DIVERSOS	São José de Caiana	824	5,15	4.243,60	Piancó	5,15	224	1.153,60	600	3.090,00
São José de Caiana	020403XXXX - MAMOGRAFIA	Piancó	94	33,75	3.172,50	Princesa Isabel	33,75	60	2.025,00	34	1.147,50
São José de Caiana	0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	SES - Piancó	707	10,72	7.579,04	Princesa Isabel	10,72	400	4.288,00	307	3.291,04
São José de Caiana	0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	SES - Itaporanga	707	10,72	7.579,04	Princesa Isabel	10,72	400	4.288,00	307	3.291,04
São José de Caiana	021106XXXX - DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA	SES - João Pessoa	282	13,00	3.666,00	Piancó	13,00	150	1.950,00	132	1.716,00
São José de Caiana	021107XXXX - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA	Aguiar	12	10,82	129,84	Piancó	10,82	12	129,84	0	0,00
São José de Caiana	021107XXXX - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA	SES - Sousa	60	10,82	649,20	Piancó	10,82	30	324,60	30	324,60
São José de Caiana	021107XXXX - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA	SES - Patos	38	10,82	411,16	Piancó	10,82	30	324,60	8	86,56
Total			2.724		27.430,38			1.306	14.483,64	1.418	12.946,74

Fonte: Relatórios PAES (2025), GEPLAG/SES, Tabwin/Datasus. Atualizado em 05/05/2026.

A Menos	Valor
Aguiar	- R\$ 129,84
Piancó	- R\$ 2.025,00
São José de Caiana	- R\$ 1.153,60
SES	- R\$ 11.175,20
Total	- R\$ 14.483,64

A Menos	Valor
Piancó	R\$ 3.882,64
Princesa Isabel	R\$ 10.601,00
Total	R\$ 14.483,64

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB